

Of. Circular nº 137/2013\_CNM/BSB

Brasília, 28 de novembro de 2013.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Senador(a) da República  
Senado Federal  
Brasília/DF

Assunto: **Posicionamento sobre a tramitação do PLC 103/2012**

Senhor(a) Senador(a),

1. Ao cumprimentá-lo(a), a Confederação Nacional de Municípios (CNM) dirige-se respeitosamente a Vossa Excelência para manifestar seu posicionamento sobre a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências, no Senado Federal.
2. Em vista da importância do PNE para a gestão da educação municipal, os gestores públicos municipais **manifestam sua inconformidade com a aprovação sem discussão e em tempo recorde do Parecer, com Substitutivo, ao PLC 103/2012 pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) desta Casa Legislativa, na sessão realizada em 27 de novembro do corrente.**
3. A CNM afirma sua expectativa de que o necessário e o adequado debate legislativo seja realizado no plenário do Senado Federal.
4. Simultaneamente, manifesta o apoio dos gestores municipais ao Substitutivo adotado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) dessa Casa Legislativa, no que tange aos aperfeiçoamentos do Substitutivo da CE no art. 7º, §§ 5º e 6º, Estratégias 2.1 e 2.2, 3.2. e 3.3 e 7.1. Metas 4 e 5, nos termos das justificativas já apresentadas no Ofício nº 1584/2013\_CNM/BSB, de 25/11/2013.
5. Na expectativa de acolhimento das posições expressas no presente pleito em relação ao PLC 103/2012, os gestores municipais, por meio da CNM, colocam-se à disposição de seu gabinete parlamentar pelo e-mail [educacao@cnm.org.br](mailto:educacao@cnm.org.br), ou pelos telefones (61) 2101-6077/6069.

Atenciosamente,



Paulo Ziulkowski  
Presidente